

Itaúba*	60	130	60	18	78	80
Lucas do Rio Verde	296	1313	296	184	480	480
Marcelândia*	153	283	153	40	193	200
Nova Mutum	229	903	229	126	355	360
Nova Santa Helena*	66	59	66	8	74	80
Nova Ubiratã	104	156	104	22	126	130
Santa Carmem	50	99	50	14	64	70
Santa Rita do Trivelato	15	74	15	10	25	30
Sinop	1359	5131	1359	718	2077	2080
Sorriso	630	2020	630	283	913	920
Tapurah	48	193	48	27	75	80
União do Sul	58	57	58	8	66	70
Vera	159	150	159	21	180	180
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	2560	4360	2560	611	3171	3200
Arenópolis	201	183	201	26	227	230
Barra do Bugres	357	432	357	60	417	420
Campo Novo do Parecis	210	517	210	72	282	290
Denise	106	83	106	12	118	120
Nova Marilândia	51	66	51	9	60	60
Nova Olímpia	204	293	204	41	245	250
Porto Estrela	61	57	61	8	69	70
Santo Afonso	81	61	81	9	90	90
Sapezal	85	375	85	53	138	140
Tangará da Serra	1204	2293	1204	321	1525	1530
Total Geral	43.484	84.599	43.484	11.848	55.332	55.980

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021

O Presidente Regulador da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, com fundamento na decisão proferida na 495ª Reunião de Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 09 de março de 2021, e, ainda, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará a CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021, destinada a reunir contribuições sobre a Minuta de Resolução que institui o procedimento de para emissão e renovação de Certificado de Registro Cadastral para as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessias no Estado de Mato Grosso, com início às 00:00 (zero) horas do dia 22/03/2021, até às 23:59 horas, do dia 21/04/2021.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 01/2021, o modelo para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação, estão à disposição dos interessados no site da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, na página inicial "COLABORE COM A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - CONSULTAS PÚBLICAS", no item "Consulta Pública nº 01/2021".

Cuiabá-MT, 16 de agosto de março de 2021

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021

1.OBJETIVO - A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de RESOLUÇÃO que deverá disciplinar procedimento de para emissão e renovação de Certificado de Registro Cadastral para as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessias no Estado de Mato Grosso.

2.FORMA DE PARTICIPAÇÃO - A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a Minuta de Resolução que visa disciplinar o procedimento de para emissão e renovação de Certificado de Registro Cadastral para as concessionárias, permissionárias e autorizadas

rias de serviços de transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessias no Estado de Mato Grosso, disponibilizada no site www.ager.mt.gov.br, na página inicial "COLABORE COM A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - CONSULTAS PÚBLICAS", onde também se encontra o processo Ager/MT 228841/2020 com informações pertinentes.

As contribuições e manifestações devem ser feitas digitalmente, utilizando-se do **Formulário para Contribuição** disponível no site da AGER/MT, a ser enviado para o endereço eletrônico normatizacao@ager.mt.gov.br entre as 00:00 (zero) horas do dia 22/03/2021, até às 23:59 horas, do dia 21/04/2021.

Somente serão apreciadas pela AGER/MT as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).

3.ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO - Após o encerramento do período de Consulta Pública, a AGER/MT procederá a análise das contribuições e divulgará em seu site o Relatório de Análise de Contribuições.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2021.

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente Regulador
Ager-MT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 004/2018/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
OBJETO: Tem o objetivo a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 06 de março de 2021 a 05 de março de 2022, conforme art. 65 e art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas.

DATA DE ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 01 de Março de 2021.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE